



C.M.M. 4866/21
Proc. Nº
Fls. 01
Resp.

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 223 /2021

O Vereador Aldemar Veiga Junior (DEM) e, bem assim, os demais Vereadores que esta subscrevem em apoio, respeitosamente e nos termos regimentais vigentes, requerem a Vossa Excelência seja submetido ao plenário desta Egrégia Câmara Municipal, para a devida apreciação e decorrente aprovação do alto Corpo Legislativo Valinhense, a presente **MOÇÃO DE APOIO** do **LEGISLATIVO MUNICIPAL VALINHENSE** à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Valinhos, Lucimara Godoy Vilas Boas e ao Ilustríssimo senhor Secretário de Mobilidade Urbana, Marcio Luiz Aprigio, para que empenhem esforços visando à delimitação de altura e largura para restringir a circulação de caminhão na Estrada Justo Luís Pereira da Silva, próximo ao túnel sob a linha férrea, Bairro Capuava.

Na região há um estreitamento na passagem, sobre o qual passa a linha férrea, sendo certo que só passa um veículo por vez, respeitado o sinal semafórico, havendo ali placa indicativa de altura e largura máxima permitida para circulação.

Contudo, impende aqui ressaltar que por diversas vezes há caminhões obstando a passagem por ficarem presos no túnel ou logo antes dele, ao ter ciência de que não lograriam realizar a passagem apenas naquele momento, mostrando-se extremamente dificultosa e praticamente inviável realizar a manobra de retorno no exíguo espaço remanescente, causando prejuízos e congestionamentos no local, de forma reiterada e até mesmo rotineira.



CAMV.
Proc. Nº 486/21
Pis.
Lexp.

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Dessa forma, impende ressaltar que se pode evitar tal fato ao implantar um delimitador de altura e largura eficaz em um trecho imediatamente anterior, em local passível de os caminhões realizarem o retorno de maneira ágil e segura, evitando que se perpetue o cometimento de acidentes dessa mesma natureza para o local em questão.

Dessa forma e tendo em vista os reiterados acidentes e congestionamentos que acontecem no local em questão, em razão dos veículos de grande porte que ficam presos no túnel ou imediatamente antes dele em razão da altura ou largura, sendo o retorno naquele trecho extremamente dificultoso e praticamente inviável, de rigor a presente **Moção** para emprestar todo o apoio desta Casa de Leis à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Valinhos, Lucimara Godoy Vilas Boas e ao Ilustríssimo senhor Secretário de Mobilidade Urbana, Marcio Luiz Aprigio, para que empenhem esforços visando à colocação de um delimitador de altura e largura para restringir a circulação de caminhão em local bem anterior ao túnel sob a linha férrea que se encontra na Estrada Justo Luís Pereira da Silva, no Bairro Capuava, a fim de possibilitar uma manobra mais ágil e segura, e, via de consequência, evitar novos incidentes dessa mesma natureza.

Assim, pugnam que seja expedido ofício desta Casa portando a presente **Moção de Apoio** à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, **Lucimara Godoy Vilas Boas**, ao Ilustríssimo senhor Secretário de Mobilidade Urbana, **Marcio Luiz Aprigio**.

Valinhos, em 9 de novembro 2021.

GABRIEL BUENO
Vereador

Aldemar Velga Junior
Vereador – DEM

ALEXANDRE JAPA
Vereador